



## ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

PORTARIA Nº. 828 /2011-GAB/SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº. 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº. 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº. 14921/2009 – 16.782. RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº. 520/2011-GAB, de 28 de agosto de 2011, que outorgou a ADF LAVOURA E PECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ 04.378.969/0001-51, em seu Art. 4º: **Inclui-se:** "... Inciso V – A captação será realizada em um barramento já construído com volume total de 71.945,93 m<sup>3</sup>(setenta e um mil novecentos e quarenta e cinco, vírgula noventa e três metros cúbicos). O escoamento à jusante do Córrego Tira Chapéu é realizado através do elemento de descarga de fundo tipo monge com 1,5 metros de largura ."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro de 2.011

  
LEONARDO MOURA VILELA

Secretário

  
AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO

Superintendente de Recursos Hídricos